

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

**PORTARIA PGRAD N.º 13/2016, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.**



*Determina a instauração de Processo Sindicante no âmbito do Centro Universitário UNIRG e dá outras providências.*

**O Pró-Reitor de Graduação e Extensão do Centro Universitário UNIRG,** no uso de suas atribuições legais e também, com fulcro no art. 141, do Regimento Geral desta Instituição de Ensino Superior;

**Considerando** o teor do art. 140, do Regimento Geral do Centro Universitário UNIRG, o qual dispõe sobre a natureza da sindicância no âmbito desta IES;

**Considerando** o interesse desta IES no adequado esclarecimento acerca da “denúncia anônima”, do dia 28/08/2016, encaminhada para o endereço de e-mail da Reitoria (reitoria@unirg.edu.br), sobre suposta “fraude cometida pelo aluno do Curso de Medicina, **R. L. S. A.**, na realização da prova referente ao Processo Seletivo de ingresso nesta IES no segundo semestre de 2014”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a instauração de Processo Sindicante no âmbito do Centro Universitário UNIRG com a finalidade de apurar autoria e materialidade acerca do teor da “denúncia anônima”, do dia 28/08/2016, referente a suposta fraude cometida pelo aluno do Curso de Medicina **R. L. S. A.**, e se os fatos constituem infrações puníveis, como trata o art. 142, do nosso Regimento Geral.

**Art. 2º** - Remetam-se os autos do processo administrativo nº 2016.02.011838 à **Comissão Permanente Disciplinar** para promover a apuração imediata dos fatos enunciados no prazo que trata o art. 144 do nosso Regimento Geral;

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gurupi-TO, 07 de outubro de 2016.



**MARCOS GONTIJO DA SILVA**  
Pró-Reitor de Graduação e Extensão  
Centro Universitário UNIRG  
Portaria nº 065/2015



UNIRG  
Centro Universitário  
Marcos Gontijo da Silva  
Pró-reitor de Graduação e Extensão  
Portaria nº 17/2016